

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO CRIADA, POR MEIO DE REQUERIMENTO À CÂMARA DOS DEPUTADOS Nº 01/2007, PARA INVESTIGAR AS CAUSAS, CONSEQUÊNCIAS E RESPONSÁVEIS PELA CRISE DO SISTEMA DE TRÁFEGO AÉREO BRASILEIRO, CHAMADA DE “APAGÃO AÉREO”, DESENCADEADA APÓS O ACIDENTE AÉREO OCORRIDO NO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2006, ENVOLVENDO UM BOEING 737-800, DA GOL (VÔO 1907) E UM JATO LEGACY, DA AMÉRICA EXCEL AIR, COM MAIS DE UMA CENTENA DE VÍTIMAS.**

**REQUERIMENTO N° , 2007  
(Do Senhor EDUARDO CUNHA)**

**Requer que seja convocado novamente  
DANIEL ROBERT BACHMANN.**

Senhor Presidente:

Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, art. 2º da Lei nº 1.579 de 18 de março de 1952 e dos demais dispositivos regimentais, requeiro que seja convocado novamente **DANIEL ROBERT BACHMANN**, brasileiro, funcionário da EMBRAER e passageiro do Jato Legacy que colidiu com o Boeing da Gol.

## **JUSTIFICAÇÃO**

Buscando verificar as condições reais de como se passou o acidente aéreo envolvendo um Jato Legacy e o Boeing da Gol 737-800, é imprescindível que DANIEL ROBERT BACHMANN, brasileiro, funcionário

da EMBRAER e passageiro do Legacy da América Excel Air, seja ouvido novamente nesta CPI.

Para bem avaliar a crise do Sistema de Tráfego Aéreo é importante conhecer a realidade vivida por cada segmento.

As diferentes situações apuradas devem, posteriormente, ser sistematizadas para que esta CPI possa emitir o seu juízo de valor relativamente às causas da crise e sugerir posicionamentos adequados.

Sala da Comissão, em / /

Deputado **EDUARDO CUNHA**